



Processos nºs 0800657-18.2017.8.18.0039

Classe: Procedimento Comum

Autor: Crisalida Veríssimo de Sousa

Advogado: Carla Yohanna Moreira Gonçalves (OAB/PI nº 12805)

Réu: Seguradora Líder de Consórcios do Seguro DPVAT

Advogado: José Felipe Lustosa de Sousa (OAB/PI nº 11260)

Preposto: Josafá Bezerra de Carvalho Filho (CPF nº 052.097.983-48)

TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro do ano de 2019, às 16h00, na sala de audiências do Fórum da Comarca de Barras/PI, estava presente a Conciliadora Judicial Nayara Graziely Freire da Silva sob a supervisão do Juiz Ermano Chaves Portela Martins, em respondência pela Vara Cível da Comarca de Barras/PI. Feito o pregão, constatou-se ausência da parte autora. Presente sua advogada. Presente o advogado do requerido e o preposto. Aberta a audiência, as partes foram informadas sobre o método de trabalho a ser empregado no intuito de facilitar o diálogo e promover a solução consensual para o litígio, manifestando-se sobre as suas pretensões e insatisfações. Após breves considerações pelos litigantes e pela Conciliadora, não foi exitosa a tentativa de autocomposição, tendo a Conciliadora dado o seguinte encaminhamento ao caso: *"Frustrada a tentativa de conciliação diante da impossibilidade de acordo entre as partes, fica o autor instado a apresentar réplica, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art.335, inciso I do CPC."* Nada mais havendo a registrar, foi encerrada a audiência, mediante a elaboração do presente termo, que vai assinado por todos os presentes.

Nayara Graziely Freire da Silva (Conciliadora)

Carla Yohanna Moreira Gonçalves (advogada do autor)

José Felipe Lustosa de Sousa (advogado da empresa requerida)

Josafá Bezerra de Carvalho Filho (preposto)